



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz - BA  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



2

**DECRETO Nº 037 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**Altera os membros que compõe o Conselho Municipal do FUNDEB – e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Santaluz, no uso de suas atribuições constitucionais e legais em conformidade com a Lei Orgânica de Santaluz,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Santa Luz, mandato 2021 a 2023, nomeados através do Decreto nº 338 de 03 de maio de 2021, passando o Conselho a ser composto da seguinte maneira:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

TITULARES	SUPLENTES
MARIA GORETE FERREIRA DA CUNHA	TAINARA ISIS SANTOS DE OLIVEIRA
CLENILDO DA CUNHA PEIXINHO	ROSELI BORGES CARDOSO

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR	SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS G. CONCEIÇÃO	MARLI NUNES LIMA

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA ESCOLA PÚBLICA**

TITULAR	SUPLENTE
DIVANEI LOPES EVANGELISTA	ILDELIA EVANGELISTA DE BRITO

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL**

TITULAR	SUPLENTE
ARTURO RIBEIRO LEAL	SIMONE MATOS DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz - BA  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



3

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL**

TITULAR	SUPLENTE
AURINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	MARIA RENILZA FERREIRA DE O. NASCIMENTO

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL**

TITULARES	SUPLENTES
VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS	NEIVA RAIMIDES EVANGELISTA DOS SANTOS
RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	NAIRA SILVA DO VALE

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ ROBERTO SANTOS DE MATOS	JOBSON NASCIMENTO DE JESUS
LUZIA DE JESUS SANTOS	MARIA SIELI DE JESUS SILVA

**REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ ROQUE SATURNINO DE LIMA	GILEILDA PEREIRA DA COSTA

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR	SUPLENTE
SENEVALDO PEREIRA DA SILVA	LEILIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULARES	SUPLENTES
EVA DOS SANTOS ANDRADE	CLEONICE OLIVEIRA LUIZ
ROSANA PINHO LEITE	IANE AQUINO BARRETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogado as disposições em contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz - BA

Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



4

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se

Santa Luz - Bahia, 16 de agosto de 2022

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**